

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BR MALLS PARTICIPACOES S.A. de 02/07/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância (o “Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da BR Malls Participações S.A. (a “BR MALLS” ou “Companhia”) a ser realizada em 02 de julho de 2020, às 14 horas (a “AGO”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (a “Lei das S.A.”) e da Instrução CVM nº 481/2009 (a “ICVM 481”).</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto à distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Economia, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento do endereço de e-mail é recomendável, embora não seja obrigatório.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGO (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>Os prazos para submissão deste Boletim diretamente à Companhia é 30 de junho de 2020 (inclusive), ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da ICVM 481) é 25 de junho de 2020 (inclusive).</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia (Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais), disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br).</p> <p>A Companhia reforça a importância de que os acionistas leiam atentamente os documentos e as informações divulgadas em conexão com a AGO, necessárias para o melhor entendimento das matérias constantes da Ordem do Dia da AGO, as quais se encontram disponíveis na forma da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da ICVM 481, no seu website de Relações com Investidores (www.brmalls.com.br/ri) e nos websites da CVM e da B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (inclusive a Proposta da Administração para as referidas matérias, divulgada em 02 de junho de 2020, a “Proposta da Administração”).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá (i) preencher o respectivo boletim e enviá-lo diretamente à Companhia para o e-mail ri@brmalls.com.br; ou (ii) transmitir as instruções de voto para prestadores de serviços aptos (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da ICVM 481), observadas as seguintes orientações:</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da ICVM 481) deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observados os procedimentos por estes estabelecidos, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (a “B3”). Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos e prazos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por estes exigidos.</p> <p>Conforme disposto na ICVM 481, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas por um mesmo número de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso.</p> <p>AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na Itaú Corretora de Valores S/A que é a Instituição depositária de ações da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.italu.com.br/securitieservices/assembleiadigital/</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância, por meio do envio deste Boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos para o endereço eletrônico ri@brmalls.com.br com confirmação de recebimento:</p> <p>(i) Este Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BR MALLS PARTICIPACOES S.A. de 02/07/2020

(ii) Cópia dos seguintes documentos:

(a) Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido do acionista, com foto.

(b) Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social (conforme o caso) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.

(c) Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social (conforme o caso) do administrador ou gestor (conforme o caso, observada a política de voto do Fundo de Investimento), consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista (conforme o caso); e (iv) documento de identidade oficial válido do representante legal do administrador ou gestor (conforme o caso) e do acionista, com foto.

A Companhia esclarece que, em caráter excepcional, dispensará o envio das vias físicas dos documentos dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma e autenticações, bastando o envio de cópia simples das vias originais para o e-mail ri@brmalls.com.br.

Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, em plena ordem, com até 2 (dois) dias de antecedência em relação à data de realização da AGO (isto é, até 30 de junho de 2020, inclusive). Boletins recebidos pela Companhia após esta data serão desconsiderados.

Conforme disposto no artigo 21-U da ICVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, por meio do endereço de e-mail informado no item 3 acima, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

O acionista participante da custódia fungível de ações da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância, por meio do envio do boletim diretamente à Companhia, deverá ainda apresentar um extrato atualizado de sua posição acionária emitido pela instituição custodiante (notadamente, o extrato emitido pela B3). Além disso, sem prejuízo das verificações de participação que a Companhia usualmente realiza nas suas Assembleias Gerais, conforme os registros atualizados de participação de sua base acionária disponíveis à Companhia, o acionista deverá informar a Companhia, por meio do endereço eletrônico ri@brmalls.com.br a respeito de qualquer movimentação com as ações por ele detidas entre a data base do extrato enviado em conjunto com o Boletim e a data da AGO, juntamente com os comprovantes de tais movimentações.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

ri@brmalls.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Central de Atendimento aos Acionistas
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – SP CEP 04538-132
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Questão Simples

1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BR MALLS PARTICIPACOES S.A. de 02/07/2020

2019

Sim Não Abster-se

Questão Simples

3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

4. Fixar em 7 (sete) o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração.

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa 1

Silvio José Genesini Junior / Marina da Fontoura Azambuja
João Roberto Gonçalves Teixeira / Marina da Fontoura Azambuja
José Afonso Alves Castanheira / Marina da Fontoura Azambuja
Luiz Alberto Quinta / Marina da Fontoura Azambuja
Luiz Antonio de Sampaio Campos / Marina da Fontoura Azambuja
Mauro Rodrigues da Cunha / Marina da Fontoura Azambuja
Gerauld Dinu Reiss / Marina da Fontoura Azambuja

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa 1

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Silvio José Genesini Junior / Marina da Fontoura Azambuja [] %

João Roberto Gonçalves Teixeira / Marina da Fontoura Azambuja [] %

José Afonso Alves Castanheira / Marina da Fontoura Azambuja [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BR MALLS PARTICIPACOES S.A. de 02/07/2020

Luiz Alberto Quinta / Marina da Fontoura Azambuja [] %

Luiz Antonio de Sampaio Campos / Marina da Fontoura Azambuja [] %

Mauro Rodrigues da Cunha / Marina da Fontoura Azambuja [] %

Gerauld Dinu Reiss / Marina da Fontoura Azambuja [] %

Questão Simples

9. Aprovar a fixação do montante máximo global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

10. Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Helena Penna / João Pedro Barroso

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Ana Siqueira / Silvia Maura Rodrigues

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Marcelo Otavio Wagner / Antonio Carlos Bizzo Lima

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

12. Caso seja necessária a realização de segunda convocação com relação a quaisquer das matérias da AGO, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de deliberação de quaisquer matérias da AGO em segunda convocação?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BR MALLS PARTICIPACOES S.A. de 02/07/2020